

DECRETO Nº 023/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

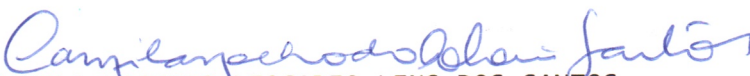
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (Segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 01 de setembro de 2021.


CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

PREFEITA


Camila Machado
PREFEITA


Flávio Figueiredo
Prefeito Municipal
Mat. 27982 | OAB-PE 10020